



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL SANTA CRUZ DE “RUA VINICIUS MACHADO DA VEIGA”

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão _____ realizada no dia ___ de _____ de 2.019, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º) - Fica a via pública “Rua 1”, localizada no Residencial Santa Cruz, denominada de “**RUA VINICIUS MACHADO DA VEIGA**”, em homenagem ao saudoso adolescente e a toda sua família.

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 25 de outubro de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal